

Sessão 109^a

Em 25 de Setembro de 1897

Presidência do Sr. Bispo de Pelotas

Findando-se presentes 29 Srs. Senadores, abriu-se a Sessão, e procedendo-se à leitura da Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretario deu conta de summa participação de moléstia do Sr. Visconde de Cairu, e apresentou igualmente sum. Officio que havia recebido do Sr. Antonio Gonçalves Lomide, em que participava, que havendo chegado a condicção, que esperava, se recolhia à sua casa.

O Senado ficou inteirado.

Entrando-se na primeira parte da Ordem do dia, abriu-se a 1.^a 2.^a discussão do Projecto da Camara dos Srs. Deputados sobre a redução do imposto de quinto sobre o ouro, começando-se pelo

Art. 1.^o O Imposto de quinto sobre o ouro fica reduzido a 5 por cento, e continuará a ser arrecadado na forma das Leis existentes. Exceptua-se o ouro extrahido pelas companhias estrangeiras, que continuarão a pagar o que constar das condições, com que as companhias foram admitidas.

No decurso do debate, o Sr. Marquez de S. Humbre mandou lêr o seguinte

Requerimento

Requeiro que o Projecto vindo da Camara dos Srs. Deputados acerca da redução do 5.^o do ouro, vá a Commissão de Taxação com a Ley que passa neste Senado sobre a Liberdade da mineração para regular algumas de suas providencias e fazer coherentes as disposições de sua outra Ley e Marquez de S. Humbre.

Sendo apoiado, entrou em discussão a sua materia, e no meio della o Sr. Luiz de Carvalho apresentou esta

Emenda

Propenho, que o Projecto fique adiado atth se
discuter o Regimento do Projecto do Senado-bar-
nho. Foi apoiada.

Versando porem a discussão sobre o requerimen-
to, julga-se discutida a sua materia, sendo pro-
posta a votacao, foi rejeitada; passou-se depois
a discutir a materia do adiamiento, e julgada
sufficiente a discussão, foi proposto a votacao, e
nao passou.

Proseguindo entao a discussão do artigo 1º do
Projecto em questao, o Sr. Marquez de Santo
Amaro mandou a Mesa a seguinte

Emenda

Propenho a supressão da segunda parte do Ar-
tigo 1º, que comeca na palavra - Exceptua-se ate o
fim do Artigo - Marquez de Santo Amaro.

Seu do apoiada, entrou em discussão com o artigo,
e julgada esta bastante, propoz-se o Artigo salvo a
emenda, e foi approvado; propoz-se depois a supres-
são da segunda parte do artigo; e nao passou.

Veio a discussão o Artº 2º Ouro em fô circu-
lará como mercaderia nas Comarcas de minera-
ção actual; e o ouro em barra em todo o Imperio.

O Sr. Marquez de Baependy mandou a Mesa a
seguinte

Emenda

Artº 2º adiante da palavra - actual - accres-
cente-se - ate a quantidade de dez onças - e o ouro
em barras em todo o Imperio - humo ou que sejam
fundidas nas Casas de Moeda, ou Fundicas, e que
contenham o peso quilate, legar, e avoio em que
forão fundidas - salva a Redacção - Marquez de Ba-
ependy.

Foi apoiada, e entrou em discussão, e julgada
esta sufficiente. o Sr. Presidente propoz ao Senado.
P.º e passava o artigo salvo a emenda; approvou.

2º e depois da palavra actual se acrescentaria a quantidade de dez oitavos; resolveu-se que sim.

3º se approvava que se adicionasse em no fim do artigo estas palavras - hum d. ox que seja fundado nas terras de Moeda, ou fundação, e que contenha o povo, quitate, lugar, e anno em que foram fundadas; votou-se que sim.

Pasou-se a discutir o Artº 3º e as terras de ouro pertencentes a Fazenda Nacional serão vendidas em hasta publica.

O Sr. Marquez de Inhambupe mandou attender a seguinte

Emenda

Propoz que o Artº 3º seja suprimido - Marquez de Inhambupe

Ando apoiada, entrou em discussão, e havendo se esta por sufficiente, propoz se a supressão do artigo, e não pasou, propoz se depois o artigo, e foi approvado tal qual estava redigido.

Em sequimto vierão a discussão, e foram approvadas tres como se acharão no Projecto os artigos seguintes.

Artº 4º Ficão abolidas as cascas de permuta.

Artº 5º Ficão revogadas todas as Leys e ordens em contrario.

Julgando se a final discutida a materia do Projecto em geral, e de cada hum dos artigos em particular, foi approvado para passar a 3ª discussão.

O Sr. Presidente assignou para Ordem do dia 1ª 3ª discussão do Projecto sobre a fixação das tropas terrestres para o anno de 1828, e emendas approvadas na 2ª discussão; 2ª discussão da Resolucao sobre a Marinha do districto de Cabo Frio; 3ª 3ª discussão do Projecto sobre a abolição do Officio de Corretor da Fazenda Publica; 4ª discussão da Resolucao

fazendo extensiva a todas as Províncias do Im-
perio a Resolução de 16 de Agosto de 1823 a cerca
do Contracto das carnes verdes; e havendo tem-
po de occupação do Regimento Economico e Po-
licial para as Minas.

Levantou-se a Sessão as duas horas e
doze minutos da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Vicconde de Ourenha do Campo 1.º Secretario

João Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.